



Agenda Verde FecomercioSP

DA ECONOMIA
CIRCULAR NAS
CIDADES AO
DESMATAMENTO
ZERO: METAS
PARA UM
BRASIL MAIS
SUSTENTÁVEL



AGENDA VERDE DA

FECOMERCIO-SP CONTEMPLA

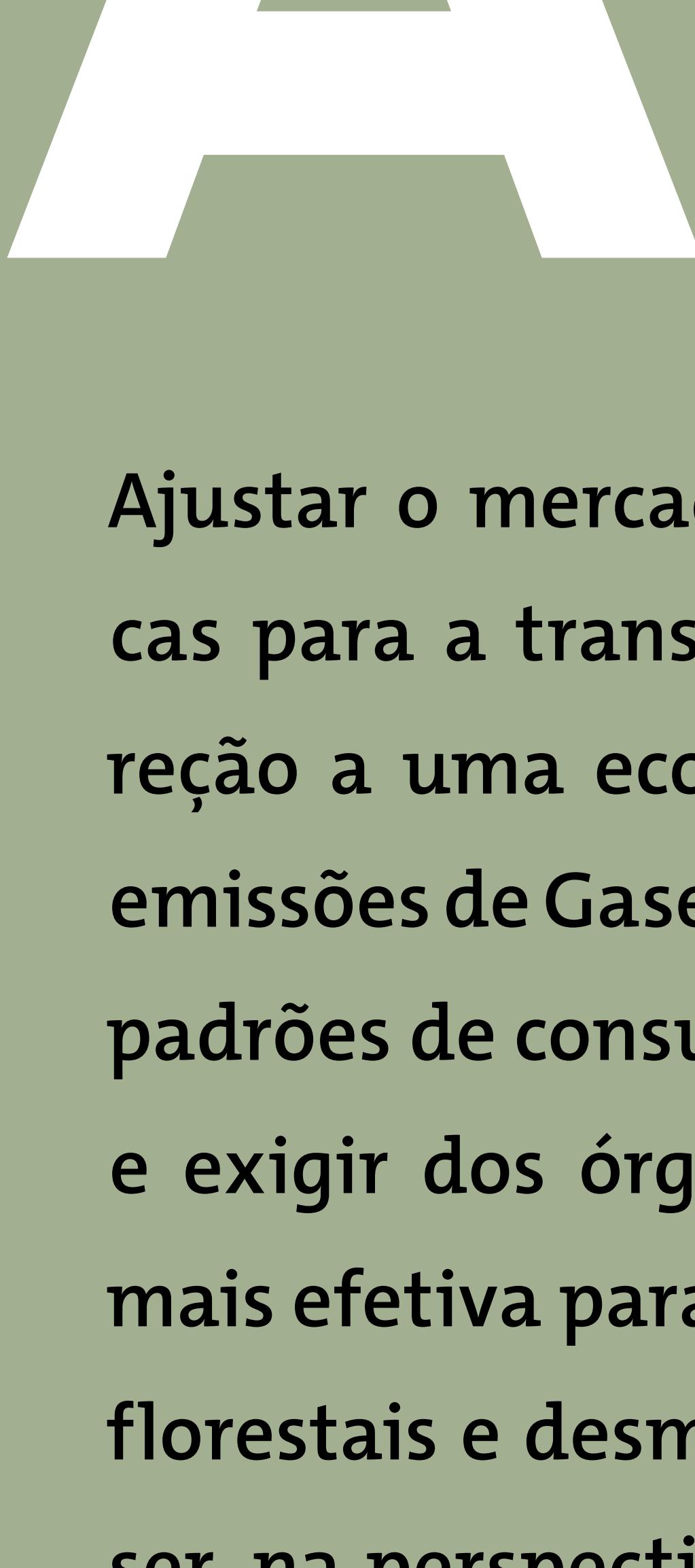
AS PERSPECTIVAS INSTITUCIONAIS

DA ENTIDADE PELO PRISMA

DAS POTENCIALIDADES E

DOS LIMITES AMBIENTAIS





Ajustar o mercado de carbono, acelerar políticas para a transição energética, seguir em direção a uma economia mais circular, zerar as emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE), adotar padrões de consumo mais responsável da água e exigir dos órgãos ambientais uma atuação mais efetiva para combater poluição, incêndios florestais e desmatamento ilegal. Essas devem ser, na perspectiva da **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP)** — por meio do seu Conselho de Sustentabilidade —, **as prioridades ambientais do Brasil no futuro próximo**.

Após anos de debates com outras entidades do setor produtivo, organizações da sociedade civil, empresas e especialistas, essas metas foram condensadas em uma **Agenda Verde**, produzida pela Federação a fim de **contribuir para que o País atinja a posição que pretende ocupar na pauta climática global**.

Não é por acaso. De um lado, o Brasil convive com graves problemas relacionados à pauta ambiental. As queimadas que ocorrem todos os anos, geralmente a partir de agosto, devastaram áreas enormes de biomas fundamentais em 2024, como o Pantanal. A intensidade dos incêndios nos últimos anos exige que **se proíba totalmente o uso do fogo como método agrário**.

Antes, as enchentes que destruíram quase a totalidade das cidades do Rio Grande do Sul, no primeiro semestre do ano passado, também foram gravíssimas, exigindo anos para uma recuperação socioeconômica razoável. **Ambos os episódios expressam o lugar do País no contexto mundial de urgência climática.**

Para o presidente do Conselho de Sustentabilidade da Federação, o físico José Goldemberg, a frequência maior desses acontecimentos se explica, sobretudo, pelo fato de a atmosfera terrestre estar mais quente. É uma consequência do efeito estufa causado pelo aumento da quantidade de dióxido de carbono (CO_2) no planeta, que, por sua vez, é resultado inevitável da queima de combustíveis fósseis, como carvão, derivados de petróleo e gás natural. “O dilema está, portanto, em investir em medidas preventivas ao aquecimento e em reabsorção de parte do CO_2 que se encontra na atmosfera — ou, então, se conformar à ideia de que a situação é inevitável e, assim, se adaptar”, diz ele.

De outro lado, porém, o País prossegue no esforço internacional de ser uma liderança no debate climático, tanto em relações bilaterais como em meio a organismos de governança mundial. O ápice desse papel se dará em novembro deste ano, quando Belém, no Pará, receberá a 30ª Conferência das Partes (COP30), das Nações Unidas.

Nesse cenário, o documento foi produzido com base em vários campos nos quais a Federação já atua há décadas do ponto de vista ambiental, principalmente ações que impactam os setores de Comércio, Serviços e Turismo. Faz parte também do extenso trabalho que a Entidade executa sobre Logística Reversa (LR) e outros temas relacionados à economia circular que já pertenciam ao escopo do **PRÊMIO FECOMERCIO-SP DE SUSTENTABILIDADE**.

A agenda de metas ambientais da Federação reúne **um conjunto de preocupações dos setores representados em torno do assunto**. Em abril de 2025, uma sondagem realizada pela FecomercioSP com 200 pequenas e médias empresas do comércio paulista mostrou que 64% delas sofreram algum impacto climático ao longo do ano anterior, muitas delas com prejuízos financeiros.

Mais do que isso, é importante que grandes estratégias governamentais, como o atual Plano Clima, viabilizem caminhos para Parcerias Público-Privadas (PPPs), que poderiam aumentar o escopo de atuação das medidas de mitigação e adaptação.

A Agenda Verde é, nesse sentido, **mais um passo que a FecomercioSP dá em defesa de uma nação mais sustentável**, sem perder de vista as potencialidades que esse debate suscita no aspecto socioeconômico.

BRASIL COMO LIDERANÇA NA PAUTA AMBIENTAL

A **Agenda Verde** contempla 12 objetivos que o País deve considerar nas iniciativas sustentáveis, incluindo pleitos que envolvam a atuação da Entidade.

Na visão da FecomercioSP, são pautas centrais tanto para consolidar o papel de liderança mundial no debate climático como para começar a apresentar resultados sólidos ao mundo. Vale lembrar que a principal NDC brasileira é reduzir entre 59% e 67% das emissões de GEE na atmosfera até 2035.

A **Agenda Verde** prevê, por exemplo, **zerar o desmatamento ilegal em todos os biomas do País até 2030** — meta já presente no escopo nacional desde o Acordo de Paris e que foi reafirmada, recentemente, pela Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas no Brasil (PPCD) —, além de **concluir a regulamentação do mercado de carbono** até o mesmo prazo.

Em novembro, o Brasil receberá, em Belém, pela primeira vez, uma Conferência das Partes (COP), da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês). Atualmente, todos os países que compõem a convenção têm compromissos firmados (NDCs) em torno do objetivo conjunto de limitar o aumento da temperatura média do planeta a um nível inferior a 2°C, em relação aos níveis pré-industriais, até o fim deste século.

O ideal definido em Paris, porém, é que essa medida não passe de 1,5°C. Segundo a Administração Oceânica e Atmosférica Nacional (NOAA, em inglês), entidade responsável por fazer essa medição desde 1880, a temperatura global aumentou, em média, 0,08°C por década daquele ano em diante. Contudo, de 1981 para cá, essa taxa acelerou, subindo cerca de 0,18°C a cada dez anos.

A **Agenda Verde da FecomercioSP** integra as perspectivas institucionais da Entidade — como as atuais agendas de modernização do Estado e de regulamentação da Reforma Tributária —, observando aspectos da economia, da política e da sociedade também pelo prisma das potencialidades e dos limites ambientais.

Foi nesse sentido que a Federação sugeriu ajustes no escopo do Plano Clima, por exemplo, com a abertura de linhas de financiamento mais atraentes para empresas que não contem com metas legais para redução de GEE.

Da mesma forma, a FecomercioSP apresentou propostas ao governo federal para o Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR), envolvendo do saneamento básico ao consumo. Não é à toa, já que essas recomendações partem do pressuposto que os municípios brasileiros são parte essencial da agenda em torno da sustentabilidade.

Os seis aspectos que norteiam a Agenda Verde da FecomercioSP são: zerar o desmatamento ilegal, regular o mercado de carbono, acelerar a transição energética, promover a economia circular, adotar padrões de consumo da água mais responsável e exigir dos órgãos ambientais uma atuação eficaz para combater a poluição atmosférica, os incêndios florestais e o desmatamento.

ECONOMIA CIRCULAR

Trata-se de seara que o setor do Comércio mais pode colaborar. O Brasil ainda lida com um enteixeiro relevante na transição de uma economia linear — baseada na extração, na transformação e no descarte de produtos e embalagens — para uma **economia circular** fundamentada no design de produtos com atributos de circularidade, com os objetivos de reduzir a geração de resíduos e promover a **reutilização, o reparo e a reintrodução desses materiais como insumo na cadeia produtiva**.

Esse processo depende da responsabilidade pós-consumo de toda a população quanto à **correta destinação de produtos e embalagens recicláveis**, por meio da separação e da entrega desses materiais aos Sistemas de Logística Reversa (SLRs), administrados pela iniciativa privada, e à coleta seletiva de resíduos, de responsabilidade do Poder Público municipal.

Vale ressaltar que o consumidor é parte fundamental para a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, cabendo, ao Poder Público, intensificar as ações de educação ambiental e, à iniciativa privada, orientar sobre onde e como descartar adequadamente os produtos pós-consumo, bem como sobre os pontos de entrega dos SLRs. Isso já está previsto em lei (Decreto 6.514/2008), inclusive com previsão de penalidade por descarte indevido dos consumidores. Uma das propostas que a Federação fez no âmbito do PCVR, inclusive, é a regulamentação da LR nas cidades, considerando a participação de Micro e Pequenas Empresas (MPEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) nesses locais.

Há meios para avançar nessa pauta, pelos próximos anos, ao adotar políticas adequadas. Assim, um dos objetivos da **Agenda Verde** é a criação de um **conjunto de incentivos econômicos para promover reciclagem, upcycling e produção de novos produtos a partir desses insumos — tudo até 2030**. É preciso expandir estímulos também para embalagens recicláveis, retornáveis, compostáveis ou biodegradáveis, que não geram microplásticos ao fim do ciclo de vida.

Outras medidas também consideradas importantes para a promoção da economia circular e a redução da poluição ambiental é a substituição de itens descartáveis por outros da linha de bens duráveis, feitos a partir de plástico rígido, metal, lona, tecido, entre outros, conforme o produto ou a embalagem. Isso inclui a retirada de circulação de copos, canudos, pratos, sacolas e outros.

Em contrapartida, são necessárias ações de educação e conscientização para engajar a sociedade no descarte ambientalmente adequado de produtos e embalagens pós-consumo. Ainda, é importante checar a necessidade de ampliar os SLRs para regiões não contempladas, assim como a coleta seletiva, aliadas à educação ambiental e a campanhas de conscientização e de orientação, aplicando responsabilização legal quanto à separação e ao descarte corretos.

AJUSTAR O MERCADO DE CARBONO

Recém-criado pelo governo em resposta a uma demanda do setor produtivo, o **Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE)**, também chamado de “mercado de carbono” —, é um avanço significativo para um país que almeja ser líder global no debate das questões climáticas.

O mercado de carbono permitirá que empresas compensem as emissões de GEE por meio da compra de créditos vinculados a iniciativas em torno da preservação ambiental e outras medidas de redução de GEE. O SBCE incentivará a redução desses gases lançados na atmosfera e, em paralelo, amenizará as mudanças climáticas.

Elemento fundamental do SBCE é o fato de dar oportunidade de participação a todas as empresas – de duas formas: 1) regulado, para empresas obrigadas a apresentarem inventários de emissões de GEE ao órgão ambiental (por exemplo, as indústrias de papel e celulose) e obrigatoriamente reduzir as emissões de GEE; e 2) voluntário, em que empresas não obrigadas a elaborarem inventários de emissões de GEE (por exemplo, do Comércio e dos Serviços) poderão comercializar certificados de redução dessas emissões, desde que sigam metodologias previamente aprovadas pelo próprio sistema.

Vale lembrar que, apesar de emitirem um nível menor de GEE, empresas do comércio e dos serviços de pequeno e médio portes também poderão participar desse mercado e se beneficiarem da comercialização de créditos de carbono, caso realizem inventário de emissões ou certifiquem suas práticas ambientais relacionadas à redução de emissões.

Muitas propostas defendidas pela FecomercioSP foram contempladas no escopo do SBCE, como a inclusão de algumas atividades no comércio de créditos, favorecendo a participação de PMEs. Outro aspecto importante foi a definição de regras para as unidades de tratamento e de destinação de resíduos.

Apesar dos benefícios da criação do sistema, a nova legislação ainda carece de ajustes, a exemplo da disponibilização dos créditos de carbono antes do pleno funcionamento do sistema. Para a FecomercioSP, essa dinâmica tornaria o sistema mais ágil, uma vez que os atores envolvidos poderiam iniciar as negociações dos ativos assim que o SBCE comece a operar.

ZERAR O DESMATAMENTO ILEGAL

Em 2022, segundo dados do Observatório do Clima (OC), o Brasil emitiu um total de 2,3 bilhões de toneladas de GEEs na atmosfera, dos quais 1,12 bilhão foi resultante de desmatamentos ilegais em diferentes regiões, como na Floresta Amazônica e no Cerrado. Isso significa que **quase metade (48%) das emissões do País saiu apenas desse tipo de ação.**

Um dos grandes compromissos nacionais é zerar o desmatamento ilegal em todos os biomas até 2030. De acordo com a FecomercioSP, embora faltem medidas efetivas, essa meta deve ser considerada **o principal objetivo ambiental do País a curto prazo** para conter a maior parte das emissões e acabar com as redes ilícitas, que vão de cadeias de madeira ou metais ilegais até o avanço de pastagens para gado em regiões de floresta.

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Ainda que a matriz energética seja um dos poucos âmbitos nos quais o Brasil ocupe lugar de destaque na pauta climática global, o País ainda enfrenta alguns gargalos para que possa passar por uma necessária transição. Em 2023, segundo o Balanço Energético Nacional, **49,1% da oferta interna de energia do País era proveniente de fontes renováveis** — enquanto a média mundial é de 15%. No caso da eletricidade, essa renovabilidade é ainda maior: 89% contra 32% dos países que compõem a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

No entanto, **um terço dessa energia é utilizada apenas no transporte de cargas ou de passageiros, por meio de combustíveis fósseis**, por exemplo. Outro terço (32%) é demandado pela Indústria. É por isso que a FecomercioSP considera crucial criar ferramentas (políticas, projetos e medidas de estímulos) para **avançar na transição energética, sobretudo a partir de atividades que dependam de fontes de energia poluentes**, como os modais de transporte de passageiros e cargas rodoviários e as atividades industriais.

No primeiro caso, a prioridade deve ser a **substituição do uso de combustíveis fósseis (como o óleo diesel) por combustíveis renováveis, muitos dos quais produzidos internamente, como biogás, biodiesel e etanol**. Segundo a Entidade, é ideal considerar a majoração da adição desses biocombustíveis a gás natural, diesel e gasolina, respectivamente, além da mudança gradual para uma frota cada vez mais híbrida ou elétrica, desde que a geração dessa energia seja oriunda de fontes renováveis — sem a qual não faria sentido a transição.

Esse processo depende do desenvolvimento de tecnologias para a produção de combustíveis renováveis e de baixo carbono no Brasil, que, por sua vez, tendem a estimular a substituição das atuais matrizes poluentes dos transportes públicos e, em paralelo, capacitar as cadeias produtivas em torno de energias limpas.

A proposta também tem efeitos sobre outro pilar da **Agenda Verde**: a qualidade do ar, na medida em que o excesso de elementos poluentes na atmosfera, muitos emitidos a partir dos fósseis, piora substancialmente as medições, como tem se observado em algumas capitais brasileiras nos últimos meses.

ÁGUA E AR

Por fim, a **Agenda Verde da FecomercioSP** também engloba propostas no sentido de tornar o consumo da água mais responsável e adotar regras mais rígidas sobre poluentes atmosféricos.

No primeiro caso, é curioso que o País detenha cerca de 12% de toda a água potável doce do mundo, mas com coleta, distribuição e consumo bastante desiguais. Tudo isso sem contar o desperdício, que, em períodos sem chuva, exige medidas emergenciais dos governos. Para a Federação, é o momento de **instituir mecanismos como o IPTU Verde nos municípios**, de forma a incentivar que os cidadãos e as empresas adotem práticas sustentáveis e, como retorno, obtenham descontos no imposto.

No caso da qualidade do ar, além das medidas que se relacionam com a própria transição energética, cujos impactos já seriam expressivos sobre a quantidade de poluentes na atmosfera, os incêndios que atingiram o País no segundo semestre de 2024 endossam a necessidade de medidas competentes para evitar que se repitam. Uma delas é proibir totalmente o uso de fogo como método agrário.

Dentre os objetivos propostos pela Entidade, destaca-se ainda a busca pela eficiência energética até 2050, de forma que a quantidade de energia utilizada no Brasil para o mesmo nível de atividade econômica (ou uso final) seja menor do que o atual consumo.

Isso passaria por uma série de ações paralelas, como o redimensionamento das instalações elétricas pelo território nacional — e da substituição progressiva de lâmpadas, refrigeradores e aparelhos de ar condicionado por outros que tenham o selo Procel de eficiência energética — e a adoção de motores de baixo consumo.

A transição energética brasileira ainda depende de planos transversais e imediatos, como a abertura do mercado livre para os consumidores de baixa tensão, que inclui empresas, e a **expansão da transmissão de energia até as centrais renováveis em operação ou em via de conclusão**. Isso fará com que a produção seja incluída no Sistema Interligado Nacional (SIN) e, ainda, que o Brasil tenha energia renovável de reserva, principalmente biomassa, permitindo-se aposentar as térmelétricas a carvão mineral.

DOZE OBJETIVOS AMBIENTAIS PARA O BRASIL

1 Zerar o desmatamento ilegal em todos os biomas do Brasil até 2030.

2 Implementar, até 2030, o recém-criado **Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa** (SBCE), também chamado de “mercado de carbono”, estipulado pela Lei 15.042/2024.

3 Elaborar políticas de incentivo e programas focados em **biogás, biodiesel e etanol em substituição a gás natural, diesel e gasolina, transicionando, gradualmente, de uma frota de veículos movidos a combustíveis fósseis por uma que utilize renováveis, híbridos e/ou eletricidade** nos transportes rodoviário de cargas e de passageiros.

4 Substituir os combustíveis fósseis por biomassa nas usinas termoelétricas de reserva, as quais proporcionam estabilidade, flexibilidade e complementaridade à matriz energética nacional.

5 Avançar, no escopo do Programa Nacional de Hidrogênio (PNH2), em direção à **reindustrialização de setores estratégicos de reposicionamento mundial**, como o de fertilizantes, por meio de estímulos tributários e linhas de financiamento do BNDES elaborados, pelo menos, até a COP30.

6 Iniciar, imediatamente, uma campanha nacional em torno da **necessidade da eficiência energética**, com monitoramento público e periódico de metas preestabelecidas.

7 Desviar, até 2040, **13,5% da fração orgânica dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSUs) dos aterros sanitários (como previsto no Planares)**, com destinação à compostagem e à biodigestão, além de insumos para a indústria de rações, entre outros.

8 Aumentar a participação da população nos Sistemas de Logística Reversa (SLRs) em operação e na coleta seletiva até a COP30, aumentando a circularidade dos materiais constituintes de produtos e embalagens pós-consumo, por meio da destinação ambientalmente adequada, da reciclagem e o uso como insumos na fabricação de novos produtos, reduzindo a geração de resíduos e a poluição ambiental, incluindo os oceanos.

9 Instituir, até a COP30, **incentivos econômicos e tributários** para atividades envolvendo reciclagem, compostagem, *upcycling* e design de produtos, além de um programa para manufatura de mercadorias considerando o uso de insumos reciclados decorrentes do aproveitamento de itens e embalagens pós-consumo.

10 Aprimorar, até a COP30, a **Estratégia Nacional da Economia Circular (Enec)**, com a inclusão de metas, prazos e objetivos de curto, médio e longo prazos.

11 Proibir, imediatamente, a utilização de fogo como método agrário.

12 Instituir medidas para que um número significativo de cidades brasileiras adote o IPTU Verde até o próximo ciclo eleitoral municipal, em 2028.



Reúne líderes empresariais, especialistas e consultores para fomentar o desenvolvimento do empreendedorismo. Em conjunto com o governo, mobiliza-se pela desburocratização e pela modernização, desenvolve soluções, elabora pesquisas e disponibiliza conteúdo prático sobre as questões que impactam a vida das empresas. Representa 1,8 milhão de empresários, que respondem por quase 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro e

geram em torno de 10 milhões de empregos.

• [View Details](#) • [Edit](#) • [Delete](#)

[REDACTED]

For more information about the study, please contact Dr. Michael J. Hwang at (319) 356-4530 or via email at mhwang@uiowa.edu.

ASSESSORIA DE IMPRENSA

ACADEMIA DE LMI RENCA

VINÍCIUS MENDES

11 96860.1503

ARLETA MORAES

11 94291.8055

IMPRENSA@FECOMERCIO.NET.BR



PUBLICAÇÃO DA FEDERAÇÃO
DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS
E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE
ABRAM SZAJMAN

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
IVO DALL'ACQUA JÚNIOR

SUPERINTENDENTE
ANTONIO CARLOS BORGES

